

aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 193.696,09 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Raflezia Gomes Batista Freire - RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.069070/2025-88, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO EUDES ALVES MOREIRA**, MF.: 113.050-1-6, a contar de 11 de novembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.065990/2024-46, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 106.825-1-7, CPF nº 439.088.613-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	354,01
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	17,70
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	2.054,18
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 18.702, de 20/03/2024, c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024.	6.625,41
TOTAL	9.051,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº043/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.029365/2026-01, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 13 a 16/05/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de participarem do 9º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas – GNCP 2026, concedendo-lhes 3 (três) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 1.832,54 (mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2026-GC

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ALEXANDRE BESERRA TORRES, MF. 15133112	TEN CEL PM	II	13 a 16/05/2026	Fortaleza/CE– Natal/RN –Fortaleza/CE	3,5	387,84	35%	-	-	-	1.832,54
CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, MF. 30204514	3º SGT PM	II	13 a 16/05/2026	Fortaleza/CE– Natal/RN –Fortaleza/CE	3,5	387,84	35%	-	-	-	1.832,54
TOTAL											R\$ 3.665,08

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1428484/2026 – IG 1430662

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA EMPRESA **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.595.780/0001-16, estabelecida na Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone (11)2377-8068, E-mail: licitação.frotas@csfrotas.com.br/ contratos.csb@csbrasilservicos.com.br. OBJETO: **contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de veículos automotores, incluindo sistema para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre**, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preço Externa nº 1086/2025 gerenciada pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC do Estado do Rio Grande do Sul, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 0337/2025 e a Lei Federal 14.133/2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOE), enquanto o prazo de execução terá início na data estabelecida na ordem de início dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 4.850.172,00 (Quatro milhões, oitocentos e

